



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00015054/2023-04-e

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **MARIANA AGUIAR PRADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1272536 SESDEC/RO e CPF nº 014.115.203-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.289.815/0001-93, com sede à Rua Elias Gorayeb nº 1.793, Bairro São Cristóvão, CEP 78.901-30, Porto Velho- RO, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO LUIZ PASSARINI**, brasileiro, portador do RG n. 515.688 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 184.447.761-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM**, autorizado pelo Processo Administrativo nº **08.00061/2020** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 04/2022/COJUSA/PGM:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MATERNIDADE MÃE ESPERANÇA, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº004/2021/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução de obra, referente ao Contrato Nº 04/2022/COJUSA/PGM**, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência contratual até **31 de março de 2026**, e o prazo de execução da obra até **31 de dezembro de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato Nº 04/2022/COJUSA/PGM**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00015054/2023-04-e

4. CLÁUSULA QUARTA– DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica de Saúde.

Porto Velho, RO, 06 de maio de 2025.

MARIANA AGUIAR PRADO
SECRETÁRIA DA SEMUSA



Documento assinado digitalmente
NAYARA VITORIA GUEDES DA ROCHA
Data: 06/05/2025 21:11:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO LUIZ PASSARINI
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

MÁRCIA ALVES DA SILVA
Coordenadora Jurídica– COJUSA/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Assinado por **Mariana Aguiar Prado** - Secretária Adjunta Municipal de Saúde - Em: 06/05/2025, 19:36:41



Assinado por **Márcia Alves Da Silva** - Coordenadora Jurídica - Em: 06/05/2025, 19:02:39